

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 172, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 185/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO USUFRUIDO | A | SER |
|----------------------|-----------|-----------------------|---------------------------|---|------------|
| Paulo Cezar da Rocha | Motorista | 2021/2022 | 11/03/2024 (sete dias) | a | 17/03/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal